



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.679/2021

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR^a ANA CLAUDIA NASCIMENTO BORG PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Ofício GABINETE DA PRESIDENCIA Nº 001/2021, oriundo da Câmara Municipal de Cariacica, protocolado sob o nº. 32/2021, em 04.01.2021;

- **CONSIDERANDO** o Convênio nº. 001/2021, celebrado entre o município de Marechal Floriano/ES e a Câmara Municipal de Cariacica, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, para o fim expresso das cláusulas que o integram;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a Cessão da servidora pública municipal, Sr.^a **ANA CLAUDIA NASCIMENTO BORG**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº. 001286-01, para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de Cariacica.

Art. 2º- O ônus decorrente da cessão da servidora será de responsabilidade da Câmara Municipal de Cariacica.

Art. 3º- Esta Cessão vigorará pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal